

MATRÍCULA Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
8.869

FICHA

1

Santos, 27 de abril de 1979

IMÓVEL: - UMA FRAÇÃO IDEAL de 8,63 mts². do terreno com as seguintes características e confrontações: começa num ponto situado na confluência da Av. Mal. Deodoro com a rua Bahia, segue pela Av. Mal. Deodoro, na distancia de 39,30 mts. até encontrar o muro divisório da área de recuo do prédio, de propriedade da Empresa Bandeirantes de Administração S/A. e onde está o Hotel Ritz, sendo certo que o citado muro divisório está construído em terreno não compreendido neste imóvel; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, acompanhando dito muro, na distancia de 14,50 mts., dividindo com a área de recuo; desse ponto deflete à esquerda e segue na distancia de 16,50 mts., dividindo com propriedade de Alexandre Biller ou sucessores, desse ponto deflete novamente à esquerda e segue na distancia de 38,45 mts. até encontrar o ponto de partida, dividindo com propriedade de Carlos Amadeu de Campos ou sucessores, sendo todas as medidas referidas, aproximadas. Dita fração ideal de terreno corresponde ao apartamento nº 94, tipo D, do Edifício Di Franco, à Av. Mal. Deodoro nºs. 34 a 46. - **PROPRIETÁRIOS:** - JOSÉ PINTO DA SILVA NOVAES NETTO, corretor de cambio, e sua mulher EURICY TRINDADE NOVAES, funcionária pública estadual, residente à Av. Washington Luiz nº 522, 11º andar, e ELIAS AKAUI, do comércio, e sua mulher JOANA GUILHERMINA BARDIN AKAUI, de prendas domésticas, residentes à rua Castro Alves nº 53, todos brasileiros, domiciliados em Santos. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 79.232, neste Cartório - Santos, 27 de abril de 1979. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*: O Oficial maior, *Joatuby*.

R. 1 - 8.869. - Santos, 27 de abril de 1979. - **TRANSMITENTES:** - JOSÉ PINTO DA SILVA NOVAES NETTO e sua mulher EURICY TRINDADE NOVAES, e ELIAS AKAUI e sua mulher JOANA GUILHERMINA BARDIN AKAUI, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** DINARTE PERICLES MALHEIROS, brasileiro, casado, funcionário federal, domiciliado em São Paulo na rua Baroneza de Bela Vista nº 593. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão da escritura de 27 de fevereiro de 1970, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 377, fls. 145, extraída em 14 de outubro de 1977. **VALOR:** Cr\$ 32,92 (v. venal Cr\$ 383.993,00 - inclusive benfeitorias). - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*: O Oficial maior, *Joatuby*.

Av. 2 - 8.869. - Santos, 27 de abril de 1979. - Na certidão da escritura de venda e compra de 27 de fevereiro de 1970, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 377, fls. 145, extraída em 14 de outubro de 1977, consta que ao adquirente DINARTE PERICLES MALHEIROS, qualificado no R.1, supra, foi atribuído o APARTAMENTO Nº 94, tipo D, localizado no 9º andar-tipo do Edifício Di Franco, à Av. Mal. Deodoro nºs. 34 a 46, contendo dois apartamentos, digo, contendo dito apartamento: hall de entrada com armário embutido, sala, corredor, quarto, banheiro, cozinha, terraço de serviço com tanque e W.C. de empregada, confrontando pela frente com o corredor de circulação, poços dos elevadores e apartamento 91, de um lado com o apartamento nº 93, do outro lado e nos fundos com espaços livres do prédio, com a área total construída de 62,84 mts²., competindo-lhe a fração ideal de 8,63 mts²., equivalente a 1,317030% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do domínio. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*: O Oficial maior, *Joatuby*.

R. 3 - 8.869. - Santos, 23 de outubro de 1979. - **TRANSMITENTE:** A DISSOLUÇÃO DO CASAL DINARTE PERICLES MALHEIROS E ANNA GINEVRA NABHAN MALHEIROS. - **ADQUIRENTE:** ANNA GINEVRA NABHAN MALHEIROS, que após o divórcio voltou a usar o seu nome de solteira, ANNA GINEVRA NABHAN, brasileira, proprietária, domiciliada em Santos à Av. Marechal Deodoro -

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

8.869

MATRÍCULA

8.869

Operador Nacional
Sistema de Registro
Automático de Imóveis

FICHA

1

VERSO

nº 38, apto. 94, RG. 2.466.080-SP, CPF 004.816.108. - TITULO: Carta de Sentença julgada em 18 de julho de 1973, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo (Substituto), Dr. José - Pacheco, confirmada por acórdão proferido pela 3ª. Câmara Cível do - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1973, que transitou em julgado. - FORMA DO TITULO: Carta de Sentença extraída dos autos de desquite amigável do casal mencionado, datada de 05 - de julho de 1977, subscrita pelo escrivão do 2º Ofício da Família e - das Sucessões de São Paulo, Alvaro Tromboni e assinada pelo M. Juiz de Direito em exercício na 2ª. Vara da Família e das Sucessões de São - Paulo, Dr. Gilberto Ildefonso Ferreira Conti, e aditamentos de 30/11/ 77, 28/08/78 e 09/10/79, os dois primeiros subscritos pelo mesmo Es- crivão, e o último pelo Escrivão Milgon Giorgi, e assinados pelos MM. Juizes, Drs. Thyrsó José da Silva, Narciso Orlandi Neto e Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, respectivamente. - VALOR: Cr\$ 65.000,00 (valor ve- nal Cr\$ 383.993,00). O escrevente hab. Handerson José de Oliveira. O Oficial maior, Conti.

Av.4- 8.869 - Santos. 25 de outubro de 1.983. Por petição de 21 de ou- tubro de 1.983, ANNA GINEVRA NABHAN, RG. 2.466.080 e CPF. 670.145.188/ 87, requereu a necessária averbação na Matrícula supra, a fim de fi- car constando que por sentença proferida pelo M. Juiz de Direito da - 2ª Vara da Família de São Paulo, Dr. Francisco Roberto Alves Bevilac- qua, em 18/02/81, foi o seu desquite, convertido em divórcio, confor- me provou com a Certidão de Casamento nº 5.795, fls. 220, Lv. B-17, ex- pedida em 29 de abril de 1.981, pelo Cartório de Registro Civil do 24º Subdistrito de São Paulo (xerox autenticada pelo 30º Cartório de Notas de São Paulo). O escrevente habilitado. Renato de Araújo. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R.5- 8.869 - Santos, 25 de outubro de 1.983. TRANSMITENTE: ANNA GINE- VRA NABHAN, brasileira, divorciada, do lar, RG. 2.466.080 e CPF. nº 670.145.188/87, domiciliada em São Paulo, a Rua Baronesa de Bela Vis- ta nº 593.-ADQUIRENTE: AFIFI GARIB, brasileira, solteira, professora, RG. 4.737.373, CPF.335.308.078/34, domiciliada em Santos, a Rua Sam- paio Moreira nº 7, apto. 804.-TITULO: VENDA E COMPRA.-FORMA DO TITULO Instrumento particular de 20 de outubro de 1.983, com força de escri- tura pública, na forma do art. 61 e §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e art.26 do DEC. Lei 70/66. VALOR: R\$ 7.800.000,00. O es- crevente habilitado. Renato de Araújo. O Oficial Maior

R. 6 - 8.869 - Santos. 25 de outubro de 1.983. DEVEDORA: AFIFI GARIB, solteira, qualificada no R.4, supra.-CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial de São Paulo, CGC. nºs. 00.360.305/0366-48.TITULO: HIPÓTECA.-FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 20 de outubro de 1.983, com força de escritura pública na forma do art, 61 e §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e art. 26 do Dec. Lei 70/66.-VALOR 4.000.000,00 equivalente a 678,25464 UPC, pagáveis em 120 meses, do valor total inicial de R\$ 60.103,29, vendendo-se a 1ª prestação em 30 dias da data do título, com juros a taxa nominal de 6,1% e efetiva de 6,27346% a.a. e as demais condições constantes do título.- O escreven- te habilitado. Renato de Araújo. O Oficial maior, Renato de Araújo.

AV. 07 - M. 8.869.-
DATA:- 19 de julho de 1.995

Pelo instrumento particular de 27 de outubro de 1993, passado em São Vicente - SP., pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procedo ao CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no. 06, desta matrícula.-

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
8.869FICHA
02

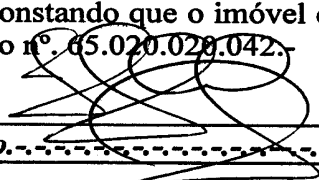
Santos, 19 de julho de 19 95

AVERBADO POR:-  escrevente autorizado.

AV. 08 - M. 8.869.-

DATA:- 24 de março de 2.000

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n.º 65.020.028.042.-

AVERBADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 8.869.-

DATA:- 24 de março de 2.000

Pelo Formal de Partilha expedido em 09 de setembro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Garça - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **AFIFI GARIB**, ocorrido em 26 de dezembro de 1.998, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 034.018, Lv. C-37, fls. 418), expedida em 29 de dezembro de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Marília - SP.-

AVERBADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 8.869.-

DATA:- 24 de março de 2.000

Pelo Formal de Partilha expedido em 09 de setembro de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Garça - SP., **Dr. André Luis Bicalho Buchignani**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Júlio César Piotto**, extraído dos autos n.º 452/99 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **AFIFI GARIB**, a qual foi inscrita no CPF. sob n.º 335.308.078-34 consta que, de acordo com a sentença proferida em 16 de julho de 1.999, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 37.058,44 - (Valor Venal R\$ 28.489,85), foi partilhado da seguinte forma, **50% para cada um dos herdeiros a saber: 1º.- NEYDE GARIB ANDERY**, brasileira, funcionária pública estadual aposentada, portadora do RG. n.º 4.744.990-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 172.276.828-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **CALIXTO REZEK ANDERY**, brasileiro, agricultor, filho de Jorge Resek Andery e de Emília Abud Andery, residentes e domiciliados em Gália - SP., à Rua José Rodrigues, n.º 350; e, **2º.- ISAC GARIB NETTO**, brasileiro, dentista, portador do RG. n.º 4.217.325-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 033.141.118-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **LÉA MARIA GAMBA GARIB**, brasileira, professora normalista, filha de Antonio Gamba Sobrinho e de Maria Vissotto Gamba, residentes e domiciliados em Bauru - SP., à Rua Rio Branco, n.º 19-18, Vila Santa Tereza.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 11 - M. 8.869.-

DATA:- 11 de maio de 2.000

Pela escritura de 03 de abril de 2.000, lavrada no 9º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 655,

(continua no verso)

REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

8.869

FIOHA

02

fls. 391/393, os proprietários **NEYDE GARIB ANDERY** e seu marido **CALIXTO REZEK ANDERY**, portador do RG. nº. 6.706.559-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 162.691.528-87; e, **ISAAC GARIB NETTO** que também é conhecido por **ISAC GARIB NETTO** e sua mulher **LEA MARIA GAMBA GARIB** portadora do RG. nº. 4.744.991-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 033.143.678-72, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 - (Valor Venal R\$ 28.489,85), a **MANOEL ALVES PEREIRA FILHO**, aposentado, portador do RG. nº. 11.443.750-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 253.823.738-68 e sua mulher **RUTH VALSONI PEREIRA**, do lar, portadora do RG. nº. 6.641.154-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 301.568.178-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Pasteur nº. 89, aptº. 42.-

REGISTRADO POR:-

*Lucato de Souza, Oficial Substituto.**Thiago Henrique Vincenzi*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital